



Rio de Janeiro



SERVICÓ PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

PUBLICADO

D.O. 16/12/11 fls. _____

Chefe de Serviço Jurídico
Procurador da FUR
Matr. 1216144

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 43/96, QUE ENTRE SÍ FAZEM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REPRESENTADO PELA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ E A CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A..

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2011, no Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.100, na cidade do Rio de Janeiro, o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ, através de seu Presidente HENRIQUE ALBERTO SANTOS RIBEIRO e pelo Diretor da Diretoria de Operação e Conservação Metropolitana AÉCIO CASTRO ROCHA, devidamente autorizado pelo Exmº. Sr. Governador do Estado SÉRGIO CABRAL FILHO, conforme despacho autorizativo da presidência desta Fundação exarado às fls.350, e a CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A., representada por seu Diretor Geral MARCIO ROBERTO DE MORAIS SILVA e por seu Diretor Operacional JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA, tendo em vista o constante no processo nº E-33/119.113/2006, tem entre si como certa e ajustada a celebração do presente OITAVO TERMO ADITIVO ao "Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Monitoração, Recuperação, Manutenção, Conservação, Operação, Implantação e Ampliação da Ligação Viária Rio Bonito - Araruama -São Pedro da Aldeia".

CONSIDERANDO,

O disposto na Lei Estadual nº 2.686 de 14/02/1997, publicada no D.O. do ERJ em 24/02/1997, que atribui a ASEP-RJ, na qualidade de agência reguladora estadual, a competência para regular e fiscalizar as concessões e permissões de serviços públicos em que o Estado do Rio de Janeiro figure com Poder Concedente ou Permitente.

CONSIDERANDO,

A Cláusula Segunda do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Concessão nº 43/96, que passou para a competência da ASEP-RJ as incumbências a que aludem os itens: "a", "b", "c", "f", "g", "h", "i", "k", "l", "m", "o" e "p" da Cláusula Décima Oitava do Contrato de Concessão.



Rio de Janeiro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

CONSIDERANDO,

O disposto na Lei Estadual nº 4.555 de 06/06/2005, publicada no D.O. do ERJ em 07/06/2005, que extinguiu a ASEP-RJ e criou a AGETRANSP, transferindo para esta as competências conferidas àquela por lei, decretos, contratos, convênios ou quaisquer outros instrumentos congêneres.

CONSIDERANDO,

O disposto na Deliberação AGETRANSP nº 330/2011 de 29/11/2011, exarada nos autos do processo nº E-33/110.113/2006 e publicada no D.O. do ERJ em 08/12/2011, que propôs reformulação do Contrato de Concessão nº43/96 visando atender ao interesse público de realizar melhorias nas rodovias para aumentar a segurança dos usuários e reduzir os valores atuais das tarifas de pedágio da Ligação Viária Rio Bonito – Araruama – São Pedro da Aldeia (“Sistema Rodoviário”).

CONSIDERANDO,

O estabelecido no CONTRATO para Revisão da Tarifa de Concessão, que permite a prorrogação do prazo do CONTRATO como forma complementar ou alternativa ao aumento do valor da Tarifa Básica de Pedágio para restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro da concessão, mediante acordo entre o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA.

RESOLVEM,

Celebrar o presente **OITAVO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº.43/96 de 23/12/96 referente à “concessão de serviços públicos de monitoração, recuperação, manutenção, conservação, operação, implantação e ampliação da ligação viária Rio Bonito – Araruama - São Pedro da Aldeia”, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir de 13 de janeiro de 2012, fica acrescido PARÁGRAFO ÚNICO na Cláusula OITAVA – DO PRAZO DA CONCESSÃO, com a seguinte redação:

“PARÁGRAFO ÚNICO

O prazo da concessão fica prorrogado por 15 (quinze) anos a contar de 13 de janeiro de 2022, ficando o término do prazo contratual definido para 12 de janeiro de 2037.”



Rio de Janeiro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica restabelecida a proporção original entre a TBA (Tarifa Básica de Pedágio com Adicional) e a TBP (Tarifa Básica de Pedágio) prevista no quadro constante do Parágrafo OITAVO da Cláusula DÉCIMA SEGUNDA – DO SISTEMA TARIFÁRIO do CONTRATO DE CONCESSÃO, sendo o valor da TBA equivalente a 1,66667 vezes o valor da TBP.

CLÁUSULA TERCEIRA – A partir de 13 de janeiro de 2012, ficam acrescidos os parágrafos VIGÉSIMO, VIGÉSIMO PRIMEIRO E VIGÉSIMO SEGUNDO na Cláusula DÉCIMA SEGUNDA – DO SISTEMA TARIFÁRIO, que terão as seguintes redações:

"PARÁGRAFO VIGÉSIMO

A partir de 1º de agosto de 2007, a TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO e a TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO COM ADICIONAL, a preços de junho de 1996, indicada na Categoria 1 no "Quadro de Tarifas – Estrutura Tarifária da Concessão" e nas Observações 3 e 4, do PARÁGRAFO OITAVO da Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do CONTRATO, passam de R\$ 3.335200 para R\$ 3,447450 e de R\$ 5,091730 para R\$ 5,263110, respectivamente, devido ao acréscimo de 3,366% referente a Revisão 6 do Valor da Tarifa da Concessão, de acordo com o processo nº. E-12-010.133/2007 e a Deliberação nº 124/2007 de 10/07/2007 da AGETRANSP."

"PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO

A partir de 1º de agosto de 2011, a TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO e a TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO COM ADICIONAL, a preços de junho de 1996, indicada na Categoria 1 no "Quadro de Tarifas – Estrutura Tarifária da Concessão" e nas Observações 3 e 4, do PARÁGRAFO OITAVO da Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do CONTRATO, passam de R\$ 3,447450 para R\$ 3,67532 e de R\$ 5,263110 para R\$ 5,61099, respectivamente, devido ao acréscimo de 6,6098% referente a Revisão 7 do Valor da Tarifa da Concessão, de acordo com o processo nº. E-12/010.238/2011 e a Deliberação nº 321/2011 de 25/07/2011 da AGETRANSP."

"PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO

A partir de 13 de janeiro de 2012, a TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO e a TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO COM ADICIONAL, a preço de junho de 1996, indicada na Categoria 1 no "Quadro de Tarifas – Estrutura Tarifária da Concessão" e nas Observações 3 e 4, do PARÁGRAFO OITAVO da Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do CONTRATO, passam de R\$ 3,67532 para R\$ 3,097906 e de R\$ 5,61099 para R\$ 5,163177, respectivamente, devido à redução de 15,71% no valor da TBP e de 7,98% no valor da TBA referente a Revisão 8 do Valor da Tarifa da Concessão, de acordo com o processo nº. E-33/110.113/2006 e a Deliberação nº 330/2011 de 29/11/2011 da AGETRANSP."



GOVERNO DO
Rio de Janeiro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - A partir de 13 de janeiro de 2012 fica acrescido o parágrafo VIGÉSIMO SEGUNDO na Cláusula QUADRAGÉSIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, com a seguinte redação:

“PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO

Fica acrescida às obrigações da CONCESSIONÁRIA a realização de investimentos como: (i) o alargamento da plataforma da rodovia; (ii) a remoção e replantação do sistema de drenagem superficial e profunda; (iii) a remoção e replantação dos elementos de segurança (iv) a adequação das obras de arte especiais e correntes; (v) a estruturação e pavimentação dos acostamentos; a construção de retornos; e (viii) a remoção e replantação de toda sinalização horizontal, vertical e aérea no Sistema Rodoviário, e (ix) a implantação de dispositivo de segurança para separação de pista por sentido, ao longo de toda a extensão da Rodovia RJ-124, no período 2012-2014, num montante estimado de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), em moeda de agosto de 2011, sendo que o valor e o cronograma definitivo serão estabelecidos de acordo com projeto executivo, orçamento e cronograma aprovados pelo DER/RJ, a ser reequilibrado mediante revisão da tarifa de pedágio.”

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato de concessão, em especial as referentes à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do CONTRATO decorrentes das modificações introduzidas pelo presente aditivo, bem como a referente aos reajustes das tarifas básicas de pedágio contratuais apresentadas neste aditivo, que estão expressas em valores de junho de 1996, ficando certo que os efeitos econômicos e financeiros do presente aditivo prevalecerão a partir da data de 13 de janeiro de 2012.

CLÁUSULA SEXTA - O DER-RJ providenciará, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, a remessa da cópia do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado, para os devidos fins.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONCESSIONÁRIA providenciará, às suas expensas, a publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da sua assinatura.



Rio de Janeiro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/96, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que assinam o presente documento.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2011.

PELO PODER CONCEDENTE:

HENRIQUE ALBERTO RIBEIRO

Presidente da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem
do Estado do Rio de Janeiro - DER / RJ

AÉCIO CASTRO DA ROCHA

Diretor de Operação e Conservação
Metropolitana da Fundação DER / RJ

PELA CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.:

MARCIO ROBERTO DE MORAIS SILVA
Diretor Geral

JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA
Diretor Operacional

TESTEMUNHAS:

RG nº 202956410-1-DETRAN/RJ
CPF nº 022000237-15

RG nº 40846028-8-DETRAN/RJ
CPF nº 032.126.642-11

PROCESSO Nº 11641-100-2011
OBJETO: Aprovação dos projetos de obras de saneamento básico para a área de abrangência da rede de coleta de esgoto da zona sul da cidade de São Paulo.
VALOR ESTIMADO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor preço global por lote.
DATA: 16/12/2011
MERENDA: Não.
ESPEC. (se houver): Não.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.
ENDEREÇO: Rua do Rio de Janeiro, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ.
INSCRIÇÃO Nº: 125.000-100-2011.
DATA DE ABERTURA: 16/12/2011, às 14h.
DATA DE ENCERRAMENTO: 16/12/2011, às 14h.
DATA DE ABERTURA: 16/12/2011, às 14h.
DATA DE ENCERRAMENTO: 16/12/2011, às 14h.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato nº 02/2010-001/2010.
PARTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEASA - TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS.
OBJETO: Transporte de água e esgoto.
VALOR: R\$ 200.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 002/2011 ao Contrato nº 002/2011-001/2011.
PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, Defesa da Cidadania e Defesa do Meio Ambiente - SEDSCOM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.
OBJETO: Serviços de segurança e defesa do meio ambiente.
VALOR: R\$ 100.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

ADMINISTRAÇÃO VISUAL
**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
EXTRATO DE TERMO
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.
PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - FERROVIA.
OBJETO: Cooperação técnica para a realização de estudos e projetos de engenharia.
VALOR: R\$ 500.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato nº 03/2010-001/2010.
PARTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEASA - TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS.
OBJETO: Transporte de água e esgoto.
VALOR: R\$ 200.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 003/2011 ao Contrato nº 003/2011-001/2011.
PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, Defesa da Cidadania e Defesa do Meio Ambiente - SEDSCOM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.
OBJETO: Serviços de segurança e defesa do meio ambiente.
VALOR: R\$ 100.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.
PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - FERROVIA.
OBJETO: Cooperação técnica para a realização de estudos e projetos de engenharia.
VALOR: R\$ 500.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato nº 04/2010-001/2010.
PARTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEASA - TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS.
OBJETO: Transporte de água e esgoto.
VALOR: R\$ 200.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato nº 05/2010-001/2010.
PARTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEASA - TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS.
OBJETO: Transporte de água e esgoto.
VALOR: R\$ 200.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES
INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções nº 001/2011.
PARTE: INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IENAR.
OBJETO: Intenções para a realização de estudos e projetos de engenharia e arquitetura.
VALOR: R\$ 500.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 200/2011.
PARTE: EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EOPRJ.
OBJETO: Execução de obras públicas.
VALOR: R\$ 100.000.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
 EDITAL DE CHAMADA**
OBJETO: Chamada pública para apresentação de propostas para a realização de estudos e projetos de engenharia e arquitetura.
VALOR: R\$ 500.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 201/2011.
PARTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEASA - TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS.
OBJETO: Transporte de água e esgoto.
VALOR: R\$ 200.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato nº 06/2010-001/2010.
PARTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEASA - TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS.
OBJETO: Transporte de água e esgoto.
VALOR: R\$ 200.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

Secretaria de Estado de Saúde
EXTRATOS DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2011 ao Contrato nº 001/2011-001/2011.
PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-RJ.
OBJETO: Serviços de saúde.
VALOR: R\$ 100.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 07 ao Contrato nº 07/2010-001/2010.
PARTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEASA - TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS.
OBJETO: Transporte de água e esgoto.
VALOR: R\$ 200.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 08 ao Contrato nº 08/2010-001/2010.
PARTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEASA - TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS.
OBJETO: Transporte de água e esgoto.
VALOR: R\$ 200.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

Secretaria de Estado de Segurança
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 002/2011 ao Contrato nº 002/2011-001/2011.
PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, Defesa da Cidadania e Defesa do Meio Ambiente - SEDSCOM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.
OBJETO: Serviços de segurança e defesa do meio ambiente.
VALOR: R\$ 100.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 09 ao Contrato nº 09/2010-001/2010.
PARTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEASA - TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS.
OBJETO: Transporte de água e esgoto.
VALOR: R\$ 200.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 10 ao Contrato nº 10/2010-001/2010.
PARTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEASA - TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS.
OBJETO: Transporte de água e esgoto.
VALOR: R\$ 200.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 11 ao Contrato nº 11/2010-001/2010.
PARTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEASA - TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS.
OBJETO: Transporte de água e esgoto.
VALOR: R\$ 200.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 12 ao Contrato nº 12/2010-001/2010.
PARTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEASA - TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS.
OBJETO: Transporte de água e esgoto.
VALOR: R\$ 200.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 004/2011 ao Contrato nº 004/2011-001/2011.
PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, Defesa da Cidadania e Defesa do Meio Ambiente - SEDSCOM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.
OBJETO: Serviços de segurança e defesa do meio ambiente.
VALOR: R\$ 100.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 13 ao Contrato nº 13/2010-001/2010.
PARTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEASA - TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS.
OBJETO: Transporte de água e esgoto.
VALOR: R\$ 200.000,00.
ASSINATURA: 16/12/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 11641-100-2011.